Universidade do Vale do Taquari - Univates Diretoria de Relações Internacionais - DRI

Edital nº 0003/Reitoria/Universidade Univates, de 12 de janeiro de 2018

Apoio financeiro para eventos no exterior em 2018

O Reitor Universidade do Vale do Taquari - Univates, professor Ney José Lazzari, em conjunto com a Diretoria de Relações Internacionais - DRI, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital:

1 Objetivo

1.1 Incentivar a capacitação de professores da Univates, por meio de apoio financeiro, para participação em **eventos no exterior** (seminários, congressos e afins) de relevância para a área de atuação na Instituição, que visem a contribuir com a qualificação e o aperfeiçoamento contínuo do corpo docente e com o desenvolvimento e internacionalização institucional.

2 Requisitos do requerente

- 2.1 Os pedidos de apoio financeiro poderão ser requeridos por docentes, que deverão atender aos seguintes requisitos:
- a) ter artigo ou trabalho científico ou acadêmico aprovado para ser apresentado em evento fora do país sendo a Univates identificada como a Instituição do autor;
- b) apresentar cópia do resumo do artigo ou trabalho aceito pelo evento;
- c) ser professor do quadro de carreira da Univates por no mínimo dois anos;
- d) <u>ser preferencialmente docente permanente dos programas de pós-graduação stricto</u> <u>sensu ou professor de tempo integral;</u>
- e) se doutor, apresentar o comprovante de solicitação de auxílio a órgão de fomento externo.

3 Apoio financeiro

3.1 A Instituição poderá fornecer apoio financeiro de até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por docente por ano:

- 3.2 O apoio financeiro será concedido somente para:
 - a) um dos autores, quando o artigo ou trabalho for em coautoria;
 - b) um docente, quando houver dois ou mais docentes da Univates que participarão do mesmo evento internacional.
- 3.2.1 Para fins de definição do docente que receberá o auxílio financeiro, no caso previsto no item 3.2, *b*, deste Edital, será observada a preferência prevista no item 2.1, *b*, e, persistindo a concorrência, a ordem de solicitação, prevalecendo a primeira.

3.3 Itens financiáveis, cuja ordem de preferência o professor escolherá dentro do

montante do auxilio financeiro:	
() seguro-saúde;	
() passagem aérea;	
() hospedagem;	
() inscrição;	
() outros. Especificar:	

3.3.1 O seguro-saúde será obrigatório para qualquer viagem.

4 Cronograma e documentos para o pedido:

- 4.1 Os pedidos de apoio financeiro que funcionarão em fluxo contínuo durante o ano deverão ser apresentados com antecedência no mínimo de 60 (sessenta) dias da data do evento.
- 4.2 O pedido, que será encaminhado para a DRI, deverá ser requerido mediante inscrição no Sistema de Inscrições (https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-1634), anexando os seguintes documentos:
- a) formulário-padrão de "Requerimento de auxílio financeiro para eventos no exterior" (ANEXO A), devidamente preenchido;
- b) resumo do trabalho aceito pelo evento;
- c) comprovante de aceitação do artigo ou trabalho pelos organizadores do evento;
- d) comprovante de solicitação de auxílio financeiro externo, quando houver;
- e) comprovante de inscrição no evento (opcional).



5 Análise e julgamento dos pedidos

- 5.1 A análise e o julgamento dos pedidos compete à DRI.
- 5.1.2 O prazo para resposta ao requerente, sobre a homologação ou indeferimento do pedido, é de até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento do protocolo.
- 5.1.3 É facultado à DRI solicitar parecer da Pró-Reitoria da área, quando necessário.
- 5.2 Tendo sido deferido o pedido de apoio financeiro, o docente deverá preencher a Solicitação de Auxílio Financeiro, disponível na intranet da Univates.
- 5.3 Caso o requerente tenha justificativa para contestar o resultado deste Edital, a DRI receberá recurso administrativo, protocolado no setor de Atendimento Univates, até cinco dias corridos, a contar do envio da resposta ao interessado.
- 5.4 Após recebido o recurso do interessado, a DRI terá até sete dias corridos para dar o retorno do resultado da análise ao requerente.
- 5.5 Mesmo tendo preenchido todos os requisitos, o requerente não tem direito adquirido ao benefício, ficando a critério institucional o deferimento ou não, por juízo de oportunidade, conveniência e econômico-financeiro.

6 Cancelamento do apoio financeiro

- 6.1 A concessão do apoio financeiro será cancelada pela DRI nas seguintes situações:
- a) por força de contingências orçamentárias da Instituição neste caso o requerente será comunicado com antecedência;
- b) por ocorrência de fato que impeça o requerente de participar do evento externo antes da compra do investimento já feito (passagens, hotel, seguro-saúde etc.) pela Instituição.
- 6.2 Caso o fato impeditivo de participar do evento externo ocorra após a implementação dos recursos, o requerente deverá ressarcir a IES pelos gastos feitos, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.
- 6.3 Caso o docente venha a receber auxílio externo após o deferimento da solicitação desse auxílio, deverá devolver para a Univates o



respectivo valor, integralmente, em até 30 (trinta) dias, sob pena de incidência de correção monetária.

7 Prestação de contas

7.1 A prestação de contas segue os critérios estabelecidos no regulamento de auxílios financeiros da Instituição (Resolução Univates 114/2013), devendo o relatório ser de acordo com o ANEXO B deste edital.

8 Disposições gerais

8.1 Casos omissos serão resolvidos pela DRI e, supletivamente, pela Reitoria.

Ney José Lazzari Reitor do Centro Universitário UNIVATES



ANEXO A

REQUERIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA EVENTOS NO EXTERIOR Nº:

Solicitante	:				
Regime de	trabalho:			Titulação:	
Curso:				Centro/ PPG:	
E-mail:				Telefone:	
Liberações	s de recurso	para participaç	ão em evento no e	xterior no corre	ente ano:
Evento:					
Local:			Período:		
Valor do recebido en		anceiro já	'		
Evento:					
Local:			Período:		
Valor do recebido er		anceiro já	1		
Evento:					
Local:			Período:		
Valor do recebido er		anceiro já	1		
Dados ger	ais do evento	o do qual desej	a participar:		
Nome do e	evento:				



Local do evento:	
Período do evento	
Relevância do eve	nto:
Justificativa de pa	rticipação:
Requerente:	
Conselho do Cen	tro ou
PPG:	
	<u> </u>
Forma de partic acadêmico):	ipação (apresentação de artigo/trabalho científico ou
	•
Solicitação de aux	rílio externo (em agência de fomento ou outro):
() Sim. Descreve	r:



	~ 0	UC/D	aitar	i	nivates.	4~	07/02/	2047
-cilai	112	Un/R	enor	12/13	IIIIVAIES	\Box	U / /U.5/	/UI/

() Não. Justificar:	
Previsão de orçament	o:
() Seguro-saúde. Valo	or:
() Passagem aérea. V	/alor:
() Hospedagem. Valo	r:
() Inscrição. Valor:	
() Outros. Especificar:	
Valor total requeside	À Universe.
Valor total requerido	
Valor total de particip	ação pessoal:
Observação:	
Parecer da DRI:	
Parecer da pró-reitori	a:



Edital nº 06/Reitoria/Univates, de 07/03/2017				
Parecer da Reitoria:				
() Deferido Valor:	_ () Indeferido			

Dúvidas: contatar a DRI, sala 526 do Prédio 09 - e-mail:

internacional@univates.br - Telefone: (51) 3714-7000, ramal 5202.

UNIVATES ASSINADO DIGITALMENTE

ANEXO B

EDITAL DE APOIO A EVENTOS NO EXTERIOR – RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

Participante:	
Evento no exterior do qual participou:	
Período:	
Local:	
Síntese do evento/aspectos a destacar:	
Observações:	
Anexar certificado/comprovante de participação no eve	
Lajeado, de	de



Identificação interna do documento O314D3J1K8-ULVMMCA4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço https://www.univates.br/sistemasbpm/check, informando o número do processo 11242 e verificador ULVMMCA4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 09/01/2018 às 17:39.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR